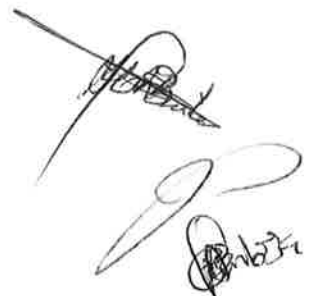


## Relatório e contas 2014

Excelentíssimos senhores Accionistas,

- 1- O Conselho Fiscal em conformidade com as disposições legais em vigor sobre a matéria na Lei das Sociedades Comerciais e nos Estatutos do Banco, nomeadamente a Lei n.º 1/04 de 13 de Fevereiro – Lei das Sociedades Comerciais e o artigo 19.º dos Estatutos do Banco, submete à consideração de V. Exci<sup>as</sup>, o seu parecer relativo ao relatório e contas de 2014 e respectivas Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício económico findo em 31 de Dezembro de 2014, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.
  
- 2- Durante o exercício económico em referência o Conselho Fiscal acompanhou a actividade desenvolvida pelo Banco, procedeu ao exame do Balanço da Demonstração de resultados e das Notas às Contas, tendo obtido do Conselho de Administração toda a informação e esclarecimentos que as circunstâncias determinaram o que permitiu a elaboração do presente Parecer.
  
- 3- O Conselho Fiscal constatou, ao analisar o Relatório do Conselho de Administração, que o mesmo se apresenta coerente com a informação contida nas Demonstrações Financeiras e aborda os principais indicadores da envolvente macroeconómica e caracteriza de forma sumária a actividade desenvolvida pelo Banco nos domínios Operacional, Financeiro, Comercial e dos Recursos Humanos.
  
- 4- As contas foram objecto de uma auditoria independente efectuada de acordo com as normas de auditoria geralmente aceites, realizada pela empresa KPMG Angola, Audit Tax, Advisory S.A cuja opinião é de que as demonstrações financeiras referidas, apresentam de forma verdadeira e apropriada em todos os aspectos materialmente relevantes a posição financeira do Standard Chartered Bank Angola, S.A em 31 Dezembro de 2014, no que concerne, ao resultado das suas operações, às mutuações dos fundos próprios e aos fluxos de caixa, do exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites, em Angola para o sector bancário.
  
- 5- As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados para os diversos elementos patrimoniais estão em conformidade com os requisitos legais e merecem a concordância do Conselho Fiscal, pelo que as contas presentes aos Excelentíssimos Senhores Accionistas reflectem os registos contabilísticos expressos nos respectivos balancetes.



6- Nestes termos propomos:

Que sejam aprovados o Relatório e Contas e as Demonstrações Financeiras do exercício de 2014 apresentados pelo Conselho de Administração.

Luanda aos 27 de Março de 2015

O Presidente do Conselho Fiscal



Jo-Ann Pohl

Os Vogais



Amália de Nazaré dos Santos Quintão Barbosa



António Claudino Ramos Buta